COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 8, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2022, que Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao Desportista Cascavelense Cristiano Ávalos dos Passos.

PROPONENTE: Vereador Josias de Souza/MDB
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM
31/05/2022 às 10:20
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores.

O texto outorga Medalha Osmar Xiquinho Zimmermann ao Desportista Cascavelense Cristiano Ávalos dos Passos, em homenagem a sua luzida e meritória trajetória como atleta de futebol, que atuou como zagueiro no Brasil e exterior.

Vale salientar que a Resolução nº 3, de 2006, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann", dispõe em seu art. 2º, I, II e IV, que:

> Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
> [...]
> I - atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de **classificação até a terceira colocação em competições nacionais** e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;
> II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em **competições estaduais** e/ou;
> [...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Conforme a justificativa apresentada no projeto o atleta foi campeão paranaense pelo Athlético Paranaense e campeão brasileiro no ano de 2004, pelo Santos Futebol Clube, e bicampeão paulista pela equipe, nos anos de 2006 e 2007.

Fica evidente com os títulos mencionados que o atleta cumpre os requisitos exigidos nos incisos I, II e IV do art. 2° da Resolução n° 3, de 2006. Em tempo, vale destacar que o Futebol é modalidade olímpica junto ao Comitê Olímpico Brasileiro, e a sua entidade máxima no país, a Confederação Brasileira de Futebol, é integrante do COB, portanto, atende igualmente as exigências impostas pelo § 1°, do art. 2° da Resolução n° 3, de 2006.

Por todos os motivos expostos manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 7, de 2022, que Outorga Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermman", ao Desportista Cascavelense Cristiano Ávalos dos Passos.

É o meu Voto.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PDT

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 7, de 2022, que Outorga Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermman", ao Desportista Cascavelense Cristiano Ávalos dos Passos.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 30 de maio de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC